

Bruxelas, 30 de abril de 2026  
(OR. en)

8494/26

CDR 75

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino dos Países Baixos – Adoção

---

1. Por carta datada de 6 de março de 2026<sup>1</sup>, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Willemmina Roziena Catharina STERK, membro do Comité das Regiões, foi proposta para nomeação e nomeada.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

---

<sup>1</sup> 7341/26.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Willemina Roziëna Catharina STERK, o Governo neerlandês propôs<sup>2</sup> para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Gijs DE KRUIF, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Gedeputeerde, Lid van Gedeputeerde Staten van de provincie Utrecht* (ministro regional da província de Utreque).
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 8493/26 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

---

<sup>2</sup> 8393/26.